



LEI Nº 1.385/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA ANTÔNIO MARTINS", a referida Praça localizada em Lagoa D'Antas, neste Município.

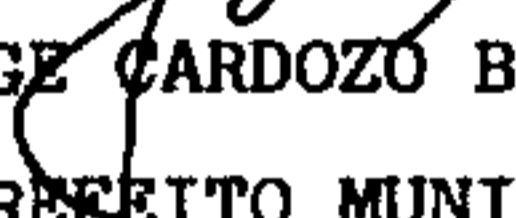
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1995.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL